



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Senhor Presidente;

Senhores vereadores:

Indicação nº

002809



INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, **para que a exemplo dos outros municípios com Salvador disponibilize chips com pacote de dados para acesso às aulas online, beneficiando assim milhares de alunos e professores do ensino municipal.**

JUSTIFICATIVA:

Em alguns estados e municípios de nosso país, foi adotada esta medida para que os alunos da rede de ensino consigam continuar estudando e tendo acesso aos professores. A medida visa diminuir a defasagem no aprendizado e manter a criança interessada no aprendizado, dando assim oportunidade de crescimento intelectual e social.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 15 de dezembro de 2020.


Janaina Ballaris
Vereadora